



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa

1 **ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 23 (vinte e três)
3 dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em vídeo conferência,
4 por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Administrativa do Conselho
5 Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião convocada e presidida por Mário
6 Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Fizeram-se presentes os seguintes
7 membros da Câmara Administrativa: Adrielle Rodrigues Costa (Representante dos(as) discentes do
8 Ensino de Pós-Graduação), Roger Lineira Prestes (Representante dos Docentes), Maria Laís dos
9 Santos Leite (Representante dos Técnicos Administrativos), Gedeão Correia Cruz (Representante
10 dos Técnicos Administrativos), Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Pró-Reitora Adjunta de
11 Assuntos Estudantis), Mateus Ferreira (Representante dos Diretores das Unidades Acadêmicas),
12 Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Juscelino Pereira Silva (Pró-
13 Reitor de Planejamento e Orçamento), Lucas Gregório Batista (Representante dos(as) Discentes
14 do Ensino de Graduação), Rochelande Felipe Rodrigues (Representante dos Docentes), Taciano
15 Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação) e Túlio Bessa (Pró-Reitor
16 Adjunto de Administração). Demais participantes: José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos
17 Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar
18 Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Andreia Leitão da Silva
19 (Estagiária da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores) e Antônio Batista de Lima Filho
20 (Diretor do Centro de Educação a Distância). **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem**
21 **do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de**
22 **ausência de membros:** Não houve. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 –**
23 **Aprovação de atas:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.004455/2022-12 -**
24 **Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Graduação de Licenciatura em Matemática, na**
25 **modalidade à distância – EaD. Relatoria: Mário Henrique Gomes Pacheco, Pró-reitor de Gestão**
26 **de Pessoas e Presidente da Câmara Administrativa da UFCA.** O Presidente da Câmara
27 Administrativa, Mario Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, relatou a
28 matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo da implementação do Projeto Político*
29 *Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância. Considerando*
30 *que o Curso de Licenciatura em Matemática a Distância da UFCA será implantado na Unidade*
31 *Acadêmica de Icó e que visa, juntamente com o Projeto de Institucionalização da EaD da UFCA*
32 *contribuir para a elevação dos índices quantitativos e qualitativos de matrículas no ensino superior*
33 *da Universidade. Considerando que o curso está inserido com a reativação da Unidade Acadêmica*
34 *do Campus de Icó. Ressaltando que este projeto identifica e integra a UFCA na era digital,*
35 *ampliando o livre acesso à universidade pública e gratuita, nos lugares mais longínquos e possíveis*
36 *da região centro-sul do Ceará, alcançando aqueles que, imersos em dadas circunstâncias, estão*
37 *impedidos de se deslocarem diuturnamente às sedes dos campi da universidade. Considerando que*
38 *o quadro efetivo de docentes do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância é, atualmente,*
39 *composto por 01 (um) mestre e 07 (sete) doutores, em regime de trabalho de 40h/DE (quarenta*
40 *horas e dedicação exclusiva), conforme consta na página 33 do processo. Considerando que o*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa

41 *curso contará também com tutores (presenciais e a distância) e que o processo de seleção dos*
42 *tutores será realizado a partir de abertura de edital seleção pública e que os tutores deverão*
43 *possuir formação de nível superior e experiência mínima de um ano no magistério superior.*
44 *Considerando o Parecer Técnico-Pedagógico do Centro de Educação a Distância - CEAD (página*
45 *182); Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Extensão (página 190) e o parecer da Câmara acadêmica*
46 *(página 371). VOTO DO RELATOR: Voto, favoravelmente, a implantação do Projeto Pedagógico do*
47 *Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade à distância" Finalizada a leitura do relato, foi*
48 *aberto o momento dedicado a discussão. Sem mais manifestações o relato seguiu para votação e*
49 *foi aprovado por unanimidade. 2.2 – Processo n. 23507.004443/2022-98 - Projeto Pedagógico do*
50 **Curso – PPC de Graduação de Licenciatura em Filosofia, na modalidade à distância – EaD.**
51 **Relatoria: Juscelino Pereira Silva, Pró-reitor de Planejamento e Orçamento.** Juscelino Pereira
52 Silva, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, relatou a matéria indicada, na íntegra: *"Trata o*
53 *presente processo de solicitação de implantação de curso de licenciatura em Filosofia na*
54 *modalidade EAD. Considerando a documentação constante nos autos do processo, sobretudo o*
55 *parecer da Câmara Acadêmica. Considerando que a câmara administrativa não opina sobre os*
56 *aspectos acadêmicos e apenas os aspectos administrativos dos processos. VOTO DO RELATOR:*
57 *Voto, favoravelmente pelo pleito em questão."* Finalizada a leitura do relato, foi aberto o momento
58 dedicado a discussão. Sem mais manifestações o relato seguiu para votação e foi aprovado por
59 unanimidade. **2.3 – Processo n. 23507.004095/2022-59 - Projeto Pedagógico do Curso – PPC de**
60 **Curso Superior de Tecnologia Gestão em Orçamento e Finanças Públicas – TGO, na modalidade à**
61 **distância – EaD. Relatoria: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, Pró-reitor Adjunto de Administração.**
62 Túlio Almeida Bessa Gonçalves, Pró-Reitor Adjunto de Administração, relatou a matéria indicada,
63 na íntegra: *"Trata o presente processo de encaminhamento de Projeto Pedagógico (PPC) do Curso*
64 *Superior de Tecnologia em Gestão em Orçamento e Finanças Públicas, na modalidade EaD,*
65 *com vistas à implantação, junto ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do referido*
66 *curso no Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).*
67 *Considerando a documentação constante nos autos, em especial o referido projeto*
68 *pedagógico; Considerando que, conforme tópico 8, o curso utiliza a infraestrutura disponível do*
69 *Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA; do Instituto de Estudos do Semiárido – IESA; do Centro*
70 *de Educação a Distância (CEAD), Campus de Icó da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e*
71 *dos polos de apoio presencial criados e/ou conveniados pelo CEAD à oferta do curso;*
72 *Considerando que há previsão de infraestrutura mínima para funcionamento do curso: a*
73 *saber biblioteca incluindo acervo específico e atualizado; laboratório de informática com*
74 *programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso e*
75 *laboratório de redes de computadores; Considerando que o quantitativo e características de salas*
76 *de aula, laboratórios, equipamentos, bibliotecas e mobiliários serão informados nos Projetos*
77 *Básicos dos respectivos polos associados; 6. Considerando que os polos de apoio presencial*
78 *deverão dispor de infraestrutura e recursos humanos adequados às fases presenciais dos cursos e*
79 *programas do curso e Sistema UAB, conforme tópico 8.4, garantindo assim o pleno*
80 *desenvolvimento das atividades previstas; Considerando que o curso contará com recursos*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa

81 *humanos distribuídos conforme o desenvolvimento da oferta, contando ainda com pessoal lotado*
82 *no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Instituto de Estudos do Semiárido – IESA e Centro*
83 *de Educação a Distância (CEAD). Equipe técnico-pedagógica e de apoio: Professores*
84 *coordenadores, professores formadores, tutores (presencial e a distância) e professores*
85 *conteudistas. Assistente do curso (TAE), serviços de limpeza e manutenção, vigilância patrimonial.*
86 *Equipe de T.I. (comuns ao curso e CEAD): Front-end designer, designer educacional, arquiteto de*
87 *softwares, técnico em diagramação, revisor ortográfico, técnico em análise e desenvolvimento de*
88 *sistemas, desenvolvedor/programador, técnico em TI – Infraestrutura, e analista de banco de*
89 *dados; Considerando que para o auxílio às atividades relativas ao curso, o Centro de Ciências*
90 *Sociais Aplicadas - CCSA, com apoio do CEAD, disponibilizará em parceria com a PROGRAD,*
91 *PRAE, SIBI e PROAD: Pedagogo(a); Assistente Social; Psicólogo(a); Bibliotecário(a);*
92 *Administrador(a) e Assistente administrativo; Considerando que o curso considerará sempre a base*
93 *tecnológica existente ou a ser implementada pelos setores competentes da DTI-UFCA e levará em*
94 *consideração a necessidade constante de descrição dos recursos tecnológicos disponíveis, em*
95 *guias, manuais, tutoriais que devem estar de fácil acesso no AVA e desenvolvidos conforme o papel*
96 *de cada participante (professor, aluno, convidado, visitante etc.); Considerando que, conforme*
97 *mencionado no Parecer Técnico-Pedagógico, quanto à necessidade de recursos humanos relativas*
98 *exclusivamente à UFCA apresentada no projeto, reforça-se que cabe à Pró-Reitoria de Gestão de*
99 *Pessoas - PROGEP, a análise e emissão de Parecer Técnico específico. Já quanto à infraestrutura*
100 *apresentada no projeto e necessidades futuras de orçamento da UFCA, reforça-se que cabe à Pró-*
101 *Reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN e à Diretoria de Infraestrutura - DINFRA a*
102 *análise e emissão de Pareceres Técnicos específicos; **VOTO DO RELATOR:** Voto, favoravelmente, à*
103 *aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Orçamento e*
104 *Finanças Públicas, na modalidade EaD, a fim de que o aludido curso possa ser implantado no*
105 *Centro de Educação a Distância da UFCA.” Finalizada a leitura do relato, foi aberto o momento*
106 *dedicado a discussão. Sem mais manifestações o relato seguiu para votação e foi aprovado por*
107 *unanimidade. **2.4 – Processo n. 23507.004093/2022-60 - Projeto Pedagógico do Curso – PPC de***
108 ***Especialização Lato Sensu em Gestão Pública - EGP-PNAP, na modalidade à distância – EaD.***
109 ***Relatoria: Roger Lineira Prestes, Representante dos Docentes.*** Roger Lineira Prestes,
110 Representante dos docentes, sinalizou em Língua Brasileira de Sinais a matéria indicada, e os
111 intérpretes Izaquiel Gomes da Silva e Otniel relataram oralmente a matéria na íntegra: “*Trata o*
112 *presente processo sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública, na*
113 *modalidade de educação a distância, com vistas à implantação do referido curso no Centro de*
114 *Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) – Campus Icó.*
115 *Considerando o Relatório do Deferimento da CAPES, adstrito ao Processo n. 88881.683507/2022-1;*
116 *considerando a Ata da Quinquagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências*
117 *Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Federal do Cariri – UFCA; Considerando a Resolução n.*
118 *01, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação e*
119 *a Resolução Consuni n. 98, de 18 de agosto de 2022, do Conselho Universitário da UFCA;*
120 *Considerando o favorável TP CEAD n. 04/2022, de 13 de outubro de 2022; Considerando o Parecer*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa

121 *n. 03/022 DAPLS/CPG/PRPI, que se manifesta favoravelmente à proposta de criação e implantação*
122 *do curso de especialização Lato Sensu em Gestão Pública na UFCA; Considerando, enfim, os demais*
123 *documentos anexados ao processo; **Voto do Relator:** Manifesto concordância com a aprovação do*
124 *Projeto Pedagógico do Curso – PPC de especialização em Gestão Pública, na modalidade a*
125 *distância, referente ao Edital n. 09/2022/CAPES (UAB 2022-2025) e proponho o seu*
126 *encaminhamento ao plenário do Conselho Universitário (Consuni/UFCA) para decisão.” Finalizada*
127 *a leitura do relato, foi aberto o momento dedicado a discussão. Sem mais manifestações o relato*
128 *seguiu para votação e foi aprovado por unanimidade. **2.5 – Processo 23507.004077/2022-77 -***
129 **Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Especialização Lato Sensu em Gestão Financeira, na**
130 **modalidade à distância – EaD. Relatoria: Maria Laís dos Santos Leite, Representante dos**
131 **Técnicos Administrativos.** Maria Laís dos Santos Leite, Representante dos(as) técnicos(as)-
132 *administrativos(as) em educação, relatou a matéria indicada, na íntegra: “Trata o presente*
133 *processo de encaminhamento de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Gestão*
134 *Financeira (EGFIN) na modalidade a distância, com vistas à implantação do referido curso no*
135 *Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) – Campus Icó. A*
136 *proposta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu prevê a abertura de 150 (cento e cinquenta)*
137 *vagas anuais distribuídas em 6 (seis) polos, apresenta um rico detalhamento sobre a Concepção do*
138 *Curso com a descrição das diretrizes metodológicas e a concepção pedagógica do curso, seus*
139 *objetivos e ementário, além da estrutura administrativo-pedagógica, informações sobre a*
140 *infraestrutura e processo de gestão acadêmico administrativa, as diretrizes de avaliação e o*
141 *processo de comunicação-interação entre os participantes, bem como os demais elementos que*
142 *são requisitos lógicos ou legais para um documento desta natureza. Considerando o Relatório de*
143 *Deferimento da CAPES, processo nº 88881.683507/2022-01; Considerando a Ata da 59ª reunião*
144 *ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), realizada em 06/09/2022 em*
145 *formato híbrido (presencial e por vídeo conferência) com aprovação por unanimidade;*
146 *Considerando a Portaria Normativa GR/UFCA, de 25 de agosto de 2022; Considerando o Parecer*
147 *Favorável nº 02/2022 da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-*
148 *Graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri; Considerando as justificativas*
149 *pertinentes aos pontos levantados no parecer da Câmara Acadêmica (pp. 237-245); Considerando*
150 *que a Câmara Administrativa não delibera sobre os atributos acadêmicos da proposta.*
151 *Considerando a pertinência dos setores envolvidos, caso se julgue necessário, manifestarem-se*
152 *sobre a adequação da proposta em relação à infraestrutura e atuação do corpo docente, técnico e*
153 *outras funções de apoio administrativo e funções técnicas para produção e manutenção das*
154 *tecnologias da informação e comunicação previstas no PPC. II – **VOTO DO RELATOR:** Manifesto*
155 *concordância com a aprovação do Projeto de Especialização em Gestão Financeira (EGFIN) na*
156 *modalidade a distância, e proponho seu encaminhamento ao plenário do Conselho Universitário*
157 *(Consuni/UFCA) para decisão.” Após a leitura do relato, não havendo manifestações, o relato*
158 *seguiu para votação sendo aprovado por unanimidade. Às 14 horas e 54 minutos, nada mais*
159 *havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Administrativa.*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa

160 Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
161 assinada por mim e pela Presidência.

162

163

164 _____

165 Mário Henrique Gomes Pacheco

166

167

168 _____

169 José Katulo Amadeu Ferreira